

ALBERTO PASQUALINI – REFAP S.A.
EMPRESA DO SISTEMA PETROBRAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 2/2001 – REFAP, DE 2 DE MAIO DE 2001

O Diretor-Presidente da Alberto Pasqualini – REFAP S.A., empresa do sistema PETROBRAS, torna pública a **retificação** dos requisitos referentes aos cargos descritos nos subitens **2.2.2, 2.2.5, 2.2.10** do Edital n.º 1/2001 – REFAP, de 20 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial de 23 de abril de 2001, que passam a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

2.2.2 Assistente Técnico de Suprimento

REQUISITOS: Certificado de curso técnico em Mecânica, em Eletrônica **e/ou em Eletrotécnica** e cinco anos de experiência em suprimento e/ou em manutenção industrial em indústria de processamento contínuo.

2.2.5 Operador I

REQUISITO: Certificado de curso técnico **na área industrial**.

2.2.10 Técnico de Instrumentação

REQUISITOS: Certificado de curso técnico em Eletrônica **e/ou em Instrumentação** e registro no órgão de classe específico.

HILDO FRANCISCO HENZ
Diretor-Presidente da Alberto Pasqualini – REFAP S.A.